



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO N° 1431

DE 02 DE MAIO DE 2012.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 1° DA LEI N° 1579 DE 02 DE MAIO DE 2012.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 342.915,19 (Trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e quinze reais e dezenove centavos)** para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
01.01.01.031.0001.2.115.000	3.1.90.11	0100	CÂMARA	2	R\$ 342.915,19

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1° – Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2° - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMGAB	18	R\$ 100.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMAD	70	R\$ 100.000,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMOSP	105	R\$ 100.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMTHPS	474	R\$ 42.915,19

Artigo 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 02 de maio de 2012.

MARCELLO CABREIRA XAVIER
PREFEITO